



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2018

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2018, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 20.000.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 51.266.874,04
OTAL	(-) 31.266.874,04

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de crédito e débito de cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 7ª Reunião Extraordinária, de 03/05/2018.

Fortaleza – CE, 03 de maio de 2018.

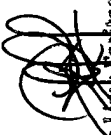
Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09 DE 03/05/2018 - (CONCESSÃO)


MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3)													
8	Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social.	-	-	-	-	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	666.667,00	-	-	-	-	6.666.667,00
44	Primeiro Passo	-	-	-	-	541.240,00	1.967.940,00	2.302.070,00	2.302.070,00					7.113.320,00
93	Jovem Aprendizagem em Serviço - STDS	-	-	-	-	-	3.795.560,00	1.945.280,00	479.173,00					6.220.013,00
	Sub total	0,00	0,00	0,00	0,00	541.240,00	9.763.500,00	6.247.350,00	3.447.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	541.240,00	9.763.500,00	6.247.350,00	3.447.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Implementações de Políticas de
 Combate à Pobreza e Fome Social
 CCOPI / SEPLAC



ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09 DE 03/05/2018 - (DÉBITO)

MAPP	SECRETARIA/ PROJETO/DÉBITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (1)													
304	Projeto Cartão Mais Infância (Proteção Social Básica)	-	-	-	-	(14.152.735,10)	(4.217.193,42)	(5.585.815,42)	(5.462.226,02)	(5.462.226,02)	(5.462.226,02)	(5.462.226,02)	(5.462.226,02)	-51.266.874,04
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.152.735,10	-4.217.193,42	-5.585.815,42	-5.462.226,02	-5.462.226,02	-5.462.226,02	-5.462.226,02	-5.462.226,02	-51.266.874,04


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Regulação de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPP / SEPLAG

A